

A ECONOMIA SOTEROPOLITANA E OS IMPACTOS DA COVID-19

Gustavo Casseb Pessoti
Mestrado em Desenvolvimento Regional e Urbano e especialista em Planejamento e Gestão Governamental, pela Universidade Salvador (Unifacs). Especialista em Gestão Governamental e Políticas Públicas do Estado da Bahia – EPPGG, diretor de Indicadores e Estatística da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) e Vice-presidente do Conselho Regional de Economia da Bahia (Corecon-BA).

Alex Gama Queiroz dos Santos
Mestre em Ciências Econômicas, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e graduado em Gestão Financeira e Empresarial, pela Fundação Visconde de Cairu (FVC). Professor da Universidade Salvador (Unifacs) e técnico da Coordenação de Estatística da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI).

Jadson Santana da Silva
Mestre em Administração Pública, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e graduado em Ciências Econômicas, pela Universidade Salvador (Unifacs). Técnico da Coordenação de Estatística da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI).

Urandi Roberto de Paiva Freitas
Mestre e graduado em Ciências Econômicas, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor da Universidade Salvador (Unifacs). Coordenador da Coordenação de Estatística da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI).

SALVADOR DESEMPEÑA um papel de relativa importância no contexto estadual e regional, gerando uma parte significativa da renda na economia do estado da Bahia. Contudo, a primeira capital do Brasil não difere do contexto de pobreza e desigualdade socioeconômica do restante do país. Nesse sentido, esboçar uma Salvador do futuro é um exercício salutar para ensejar ações que viabilizem o desenvolvimento social e econômico da cidade. Dois elementos são imprescindíveis para a realização desse exercício: a compreensão da atual dinâmica da economia soteropolitana e a estimação dos impactos sofridos em decorrência da pandemia da covid-19. O objetivo deste trabalho é apresentar uma visão de futuro para Salvador no período entre 2021 e 2030, a partir da análise do seu panorama econômico e dos desdobramentos da covid-19 na atividade econômica do município.



Há a expectativa de grandes impactos em decorrência das medidas de isolamento social, que afetaram, sobretudo, as atividades de comércio e serviços, que têm grande participação na economia soteropolitana. Por fim, são apresentadas tendências para alguns segmentos econômicos com forte presença em Salvador.

Desde os primeiros dias de janeiro de 2020, o mundo vive em apreensão constante devido à crise epidemiológica causada pelo novo coronavírus. O patógeno SARS-CoV-2, agente etiológico da Covid-19, foi identificado inicialmente na China, no final dezembro de 2019. Em 11 de março de 2020, a doença ganhou *status* de pandemia (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020), após se espalhar rapidamente pela Europa, Estados Unidos e, posteriormente, em mais de 180 países e territórios. Não obstante a grande ruptura social e econômica como reflexo das medidas de natureza não farmacológicas adotadas para conter o espraiamento do vírus, a inexistência de uma alternativa medicamentosa em um curto horizonte temporal sustém a condição de distanciamento social, o que pode ter efeitos irreparáveis em atividades econômicas nas quais o contato interpessoal é condição *sine qua non* para a manutenção dos negócios.

Por sua vez, o Brasil tornou-se o novo epicentro da pandemia no final de maio de 2020, com a maior média diária de novas infecções (COTA, 2020; DONG; DU; GARDNER, 2020). Até o dia 28 de junho de 2020, os casos acumulados no país passavam de 1,3 milhão, com mais de 57 mil óbitos confirmados pela doença (COTA, 2020). Contudo, apesar desse elevado contingente de contaminados, diversos estados brasileiros iniciaram o processo de reabertura da economia após 90 dias de implementação das primeiras medidas que determinavam o isolamento social e o fechamento de atividades consideradas não essenciais. A principal justificativa para tal ação é a queda na atividade econômica, a qual traz uma série de efeitos negativos, como aumento do desemprego e da recessão e queda na arrecadação fiscal.

No estado da Bahia, desde o início da pandemia até o dia 28 de junho de 2020, foram confirmados 68.495 casos, e o número de óbitos pela Covid-19 passava de 1,7 mil. Embora a Bahia apresente uma ocupação territorial desigual, com a concentração populacional, sobretudo, no entorno do litoral, e poucas cidades de médio porte (acima de 100 mil habitantes), diversos municípios têm apresentado elevados contingentes de contaminados, o que não está associado diretamente ao número de habitantes, mas a outros fatores singulares que explicam a dispersão do vírus nesses espaços (BAHIA, 2020e). No período citado, Salvador era o município com maior número absoluto de casos na Bahia. Ao todo eram mais de 32,3 mil contaminados

pela Covid-19 na capital baiana, representando 47,2% do total de infectados no estado (SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, 2020b).

Para além desse elevado contingente de casos confirmados do novo coronavírus, a capital baiana é um importante centro de influência regional e estadual. E o processo de conurbação tem ampliado a zona limítrofe entre a metrópole e o seu entorno (CARRERA-FREITAS, 2017; PORTO; CARVALHO, 2001). A ampla diversidade de serviços, sendo sede do governo estadual, a estrutura viária, portuária e aeroportuária e o elevado contingente populacional podem ser fatores considerados para identificar Salvador como uma metrópole urbana. Nesse contexto, a capital baiana também é responsável por uma significativa parte da geração de renda na economia do estado, sobretudo no setor de comércio e serviços. Com pouco mais de 86,5% de sua riqueza derivada do setor terciário, Salvador ainda representa 28,2% dos serviços do estado, ou seja, um quarto da renda gerada pela economia baiana no setor terciário é produzida na capital baiana (SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, 2019). Assim sendo, o município tem vocação econômica para o setor de serviços.

Nesse sentido, com uma parte considerável de sua economia proveniente do setor terciário, Salvador tende a sofrer grandes reverberações em decorrência das medidas adotadas para o controle da pandemia de Covid-19. A expectativa é de grande impacto negativo em alguns segmentos econômicos, aumento do desemprego e drástico arrefecimento do ritmo na atividade econômica do município.

Os primeiros números divulgados para a economia soteropolitana no primeiro trimestre de 2020 revelam um quadro de apreensão. O Índice de Movimentação Econômica de Salvador (2020) (IMEC-SSA) apresentou uma retração de 36,7% em abril de 2020, frente ao mês anterior, na série livre de influências sazonais (SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDO ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, 2020d). Outra informação preocupante é o aumento do desemprego na capital baiana. De acordo com dados do Caged¹ (BRASIL, 2020d), somente no primeiro quadrimestre de 2020 foram encerrados, aproximadamente, 13,8 mil empregos no município. Embora não sejam suficientes para dimensionar os reais impactos da pandemia na economia de Salvador, esses dois indicadores apontam um quadro de incertezas para o município, com queda na atividade econômica, podendo resultar no fechamento de diversos estabelecimentos, e redução drástica no número de empregos formais, o que terá um rebatimento direto na disponibilidade de renda.

A ampla diversidade de serviços, sendo sede do governo estadual, a estrutura viária, portuária e aeroportuária e o elevado contingente populacional podem ser fatores considerados para identificar Salvador como uma metrópole urbana

1 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.

Salvador tem sua economia baseada no setor de serviços. Em 2017, o Produto Interno Bruto (PIB) do município era de R\$ 62,7 bilhões, e as atividades do setor terciário representavam 86,5% do seu valor agregado (VA)

Diante desse quadro, estimar esses impactos e os seus possíveis desdobramentos em cenários pós-pandemia torna-se uma tarefa imprescindível. Alguns questionamentos norteadores podem ser considerados: Quais os impactos da pandemia na economia sotropolitana? Quais os segmentos econômicos que serão mais afetados? Como se dará a configuração dos segmentos econômicos no município no contexto pós-pandemia? A fim de responder a essas questões, o objetivo desse trabalho é estimar os impactos da pandemia do novo coronavírus na atividade econômica de Salvador e apontar desdobramentos de possíveis cenários em um contexto pós-pandemia.

Para tanto, além dessa breve introdução, o trabalho está dividido em quatro partes: na primeira seção é apresentada uma breve descrição do perfil econômico do município de Salvador, destacando os segmentos econômicos predominantes, a atual dinâmica do mercado de trabalho e a balança comercial do município; na seção seguinte são apresentadas as prospecções de cenários econômicos para o município considerando o período de vigência do isolamento social; na terceira parte são apresentadas algumas tendências para segmentos econômicos de Salvador pós-pandemia; e as considerações finais encerram o trabalho. A finalidade precípua deste texto é apresentar argumentos que subsidiem a tomada de decisão por parte do poder público, a fim de atenuar as consequências desse mal social.

DINÂMICA ECONÔMICA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Nesta seção é apresentada uma breve sinopse sobre a atual estrutura econômica de Salvador. Para tanto, são destacados os segmentos econômicos com maior presença no município, o atual desempenho do emprego formal e as taxas de desemprego. Por fim, são acrescentadas informações sobre o comércio exterior do município. O objetivo desta seção é consubstanciar as análises e estimativas subsequentes.

ESTRUTURA PRODUTIVA E SEGMENTOS ECONÔMICOS EM DESTAQUE

Salvador tem sua economia baseada no setor de serviços. Em 2017, o Produto Interno Bruto (PIB) do município era de R\$ 62,7 bilhões, e as atividades do setor terciário representavam 86,5% do seu valor agregado (VA) (SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, 2019). Dentro desse segmento se destacam a atividade de comércio (17,3% de participação na atividade econômica), administração pública (15,0%) e atividades imobiliárias (13,8%). Esses três subsetores somados representavam 46,1% dos serviços na capital baiana, conforme é possível verificar na Tabela 1.

A indústria é o segundo setor em participação na economia soteropolitana e representava 14,0% do VA municipal em 2017. Contudo, não havia, no citado ano, uma diversificação da atividade industrial em Salvador. Apenas a construção civil era responsável por 11,9% do VA municipal, figurando como o quarto segmento em termos de geração de valor. Essa elevada participação do setor industrial na economia de Salvador deve-se às obras públicas de infraestrutura e ao setor imobiliário, que também tem forte presença na capital baiana. No referido ano, Salvador era o segundo município com maior VA da indústria na Bahia, atrás apenas de Camaçari e à frente de São Francisco do Conde – ligado à produção e refino de petróleo –, e de Feira de Santana – com presença de indústria de borracha, eletrodomésticos e alimentos e bebidas.

Tabela 1
Participação média e variação do valor adicional (VA) para segmentos de atividades – Salvador – 2020

Segmentos de atividades	Participação Média VA (1)	Taxa variação 2020
Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motos	17,3%	-12,2%
Administração pública (APU)	15,0%	-1,3%
Atividades imobiliárias	13,8%	-9,5%
Alojamento e alimentação	5,9%	-11,2%
Artes, cultura, esporte e recreação, outras atividades de serviços	3,7%	-14,3%
Atividades profissionais, científicas e técnicas e atividades administrativas	5,7%	-10,1%
Intermediação financeira	7,7%	-10,5%
Saúde e educação mercantil	7,5%	-6,0%
Serviços de informação	3,0%	-10,1%
Transporte, armazenagem e correio	4,2%	-11,4%
Extrativa	0,0%	-15,7%
Transformação	1,9%	-7,4%
SIUP	2,3%	-7,8%
Construção Civil	11,9%	-6,7%
Agropecuária	0,1%	3,0%

Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2020a).

Nota: (1) Estimativa com base nas informações de ocupação da PNAD no município.

Por sua vez, em 2017, a atividade agropecuária tinha uma pequena participação na economia soteropolitana: 0,1% do VA municipal. Não obstante a baixa participação do segmento primário, outras atividades do setor de serviços merecem destaques, tais como intermediação financeira (7,7%) – reflexo da posição que a capital ocupa no contexto estadual e regional, com a presença de diversas instituições financeiras – e saúde e educação mercantil (7,5%). Essa breve análise indica que a economia de serviços é predominante no município de Salvador, destacando-se, sobretudo, o comércio e a administração pública.

Nesses dois grandes segmentos (comércio e administração pública) constam atividades que tendem a ter maior risco de contágio e contaminação pelo

Os dados de mercado de trabalho apontam que, nos três primeiros meses de 2020, a capital baiana registrou uma taxa de desocupação de 17,5%, bem acima do índice de 15,2% verificado no quarto trimestre de 2019

novo coronavírus, devido à necessidade de contato interpessoal (GAMIO, 2020; LIMA; COSTA; SOUZA, 2020; STEIN; SULZBACH; LAZZARI, 2020). Sendo assim, as medidas restritivas de circulação de pessoas e de estímulo ao distanciamento social podem ter um impacto maior nessas atividades, mesmo depois de iniciado o processo de reabertura econômica (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOJISTAS DE SHOPPING, 2020). Além da expressiva participação no VA municipal de Salvador, esses dois segmentos têm grande capilaridade no tecido social, com forte presença no mercado de trabalho. Dessa forma, os impactos tendem a ser grandes na economia de Salvador.

MERCADO DE TRABALHO NA CAPITAL BAIANA

Os dados de mercado de trabalho apontam que, nos três primeiros meses de 2020, a capital baiana registrou uma taxa de desocupação de 17,5%, bem acima do índice de 15,2% verificado no quarto trimestre de 2019 (PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA, 2020). Com esse resultado, Salvador voltou a subir no *ranking* de desocupação entre as capitais brasileiras: da terceira posição no ano de 2019 para a segunda nos primeiros três meses de 2020, atrás apenas de Manaus (AM), que tem 18,5% de taxa de desocupação. Ao todo são quase 289 mil desocupados. Desses, 110 mil são homens, e 179 mil são mulheres, ou seja, elas representam de 61% dos desempregados em Salvador. Do ponto de vista etário, a população desocupada entre 25 e 59 anos equivale a 30% do total. Ademais, do total dos desocupados, 34% têm instrução inferior ao segundo grau completo (PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA, 2020).

Ainda de acordo com os dados da PNAD Contínua (PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA, 2020), na Região Metropolitana de Salvador (RMS), a taxa de desocupação do primeiro trimestre de 2020 foi de 18,9%. Esse resultado foi maior do que o registrado no quarto trimestre de 2019 (16,4%) e no primeiro trimestre do mesmo ano (18,7%). Assim, a RMS também voltou à liderança entre as regiões metropolitanas do país com maior taxa de desocupação, após ter encerrado 2019 na segunda posição. Esses dados preliminares confirmam expectativas quanto aos impactos negativos da Covid-19 na taxa de desemprego no município de Salvador.

Por sua vez, os dados do Caged (BRASIL, 2020d) sobre a dinâmica do emprego formal indicam que, em Salvador, no primeiro quadrimestre de 2020, foram encerrados 10.401 postos de trabalho, sendo que, na RMS, no mesmo período, a perda foi de 21.925 postos. Esses dados não foram mais impactantes em virtude de algumas ações adotadas pelo poder público,

entre elas a Medida Provisória (MP) nº 936, de 1º de abril de 2020 (BRASIL, 2020a). Tal medida, denominada de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, tem a finalidade de compensar as perdas sofridas pelos trabalhadores que tiveram redução proporcional de jornada de trabalho e salário e suspensão temporária do contrato de trabalho.

No que se refere ao rendimento médio do trabalhador ocupado, os dados da PNAD-C (PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA, 2020) indicam que a capital baiana teve um incremento de 1,8% no primeiro trimestre de 2020, em relação a outubro, novembro e dezembro de 2019. Assim, o trabalhador ocupado, que ganhava, em média, R\$ 2.690 no referido período de 2019, passou a receber R\$ 2.739 nos três primeiros meses de 2020. Contudo, com o aumento da taxa de desemprego, a expectativa de recuperação econômica apenas a partir de 2022 (INTERNACIONAL MONETARY FUND, 2020; WORLD BANK, 2020; BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020) e a permissão para readequação de contratos de trabalho com redução de salários (BRASIL, 2020a), a população mais vulnerável economicamente tende a sofrer de forma mais intensa as externalidades negativas das ações de combate à pandemia. Essa população estaria ligada, em grande parte, a postos de trabalho precários ou a segmentos econômicos como arte e cultura, turismo e comércio.

Visando atenuar os impactos no grupo de trabalhadores mais vulneráveis, diversas ações têm sido desenvolvidas pelo poder público nos âmbitos federal, estadual e municipal. No estado da Bahia, tais ações variam desde a criação de um auxílio emergencial para pagamento de contas de água e luz para consumidores de baixa renda (BAHIA, 2020a, 2020b) até a prorrogação do prazo para recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) de microempresas, empresas de pequeno porte e de microempreendedores individuais (BAHIA, 2020c). Outra medida que deve ser destacada é a criação de um vale de alimentação para alunos da rede estadual de ensino (BAHIA, 2020d).

Contudo, as providências que mais receberam atenção por parte da sociedade e uma maior divulgação do poder público e da mídia foram as de transferência de renda direta, seja pelo montante disponibilizado e pelo total de beneficiários, seja pela estrutura mobilizada para pagamento do benefício. Não obstante esse tipo de ação tenha sido desenvolvido em diversos âmbitos da esfera pública, o Auxílio Emergencial (AE) (BRASIL, 2020b), pago em três parcelas iguais no valor de R\$ 600,00, foi o que teve maior repercussão na sociedade. O benefício era eletivo para trabalhadores autônomos com rendimento informal e renda familiar mensal inferior a três salários mínimos. De acordo com dados do Ministério da Cidadania

A Bahia foi o segundo estado em beneficiados e valor total repassado, no referido mês, atrás apenas de São Paulo, com 10,6 milhões de beneficiários e R\$ 5,9 bilhões

(BRASIL, 2020c), o total transferido em abril de 2020 foi de R\$ 35,7 bilhões, para 50,1 milhões de brasileiros.

No estado da Bahia, o total de beneficiários do AE do governo federal foi de 4,9 milhões de pessoas, com um montante de R\$ 3,5 bilhões. A Bahia foi o segundo estado em beneficiados e valor total repassado, no referido mês, atrás apenas de São Paulo, com 10,6 milhões de beneficiários e R\$ 5,9 bilhões. Por sua vez, na capital baiana, aproximadamente 700 mil pessoas receberam o auxílio, com um montante repassado de R\$ 501,5 milhões (BRASIL, 2020c). Para efeito de comparação, considerando o total de beneficiários do AE e a População em Idade Ativa (PIA), no mês em análise, Salvador era o 14º entre as 27 unidades da Federação: 284,9 para cada 100 mil pessoas. Entre as capitais nordestinas, apenas Recife (279,6), Natal (273,5) e Aracaju (271,2) tinham indicadores inferiores aos de Salvador (BRASIL, 2020b; PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTINUA, 2020).

Para além de uma discussão em torno da efetividade do mecanismo de transferência direta, destaca-se que, no atual contexto, em que a atividade econômica e o nível de emprego e renda vão requerer um longo prazo de recuperação, a manutenção de uma renda complementar para a população mais vulnerável economicamente é um instrumento essencial para suporte desse grupo social mais sensível aos impactos da pandemia do novo coronavírus.

FINANÇAS PÚBLICAS

Um dos desdobramentos da crise econômica em decorrência do novo coronavírus é o impacto na arrecadação fiscal e nas finanças públicas. Com as ações públicas de controle da propagação do SARS-CoV-2, a prefeitura de Salvador publicou o Decreto nº 32.256, de 16 de março de 2020 (SALVADOR, 2020a), que determina o estado de emergência em saúde pública e medidas de prevenção e controle para enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus. Esse instrumento legal estabelece o fechamento de espaços como academias de ginástica, cinemas, teatros, casas de espetáculos, parques infantis privados e estabelecimentos de ensino da rede privada e pública.

Nos dias 18 e 23 de março foram publicados os decretos nº 32.268 e nº 32.280 (SALVADOR, 2020b, 2020c), respectivamente, que suspenderam as atividades de atendimento em repartições públicas municipais, o funcionamento de *shopping centers*, centros comerciais e estabelecimentos correlatos, clínica de estéticas, salão de beleza, bares, restaurantes, lanchonetes e lojas de conveniência em postos de combustíveis.

O efeito dessas ações de fechamento de espaços ofertantes de serviços causou impactos significativos na arrecadação fiscal da prefeitura de Salvador no mês de abril de 2020. Houve uma redução de 32,4% nas receitas totais do município quando comparadas com as do mês anterior. Em maio, houve uma queda de 10,6% em relação a abril, ou seja, no acumulado de dois meses, a arrecadação caiu 43,0% em termos lineares (SALVADOR, 2020d).

Analisando-se as receitas municipais nos meses de abril e maio de 2020, observa-se uma redução nas contas de taxas e contribuições e transferências públicas que culminou em uma diminuição das fontes dessas receitas nos cofres municipais. As operações de crédito contavam com 62,9% de participação nas receitas municipais em abril de 2020, embora haja uma variação negativa nessa conta de 37,5%, em relação ao mês anterior, e de 30,1%, na comparação com abril de 2019.

Por sua vez, o somatório das taxas e contribuições teve uma participação conjunta de 27,0% na arrecadação de abril de 2020. Porém, observa-se uma queda de 40,5% e 16,5% nas taxas e contribuições, respectivamente, em relação a março de 2020. As receitas por transferência de outras instituições públicas tiveram diminuição de 14,7% em abril e de 6,9% em maio, na análise comparativa com os meses anteriores. Mas quando confrontadas com os respectivos meses do ano anterior, houve aumento de 0,8% e redução de 21,9% (SALVADOR, 2020d). Por fim, o município de Salvador deverá sofrer em 2020 uma retração de 12,20% no Imposto Sobre Serviços (ISS), uma perda nominal de R\$ 140 milhões (SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, 2020a). O ISS é a principal receita do município, sendo reflexo direto do seu nível de atividade econômica.

Em maio de 2020, as exportações de Salvador atingiram US\$ 1,84 milhão, o que representava uma queda de 73,6% em relação ao mesmo mês do ano anterior

COMÉRCIO EXTERIOR

Outro impacto esperado é nas vias de comércio internacional da capital baiana. Em maio de 2020 (BOLETIM DO COMÉRCIO EXTERIOR, 2020), as exportações de Salvador atingiram US\$ 1,84 milhão, o que representava uma queda de 73,6% em relação ao mesmo mês do ano anterior. No acumulado do ano, de janeiro a maio, as exportações do município somaram US\$ 29,30 milhões, com redução de 14,2% sobre o mesmo período de 2019. O volume embarcado de produtos (*quantum*), no mês de maio, também registrou queda de 50,0%, totalizando 2,4 mil toneladas.

Entre janeiro e maio do ano corrente, o volume exportado chegou a 19,7 mil toneladas, uma diminuição de 25,2% em relação ao ano anterior. Neste caso, pode-se observar a restrição dos mercados em relação às exportações

O volume importado de produtos (*quantum*), em maio, foi de 167,3 milhões de toneladas, apresentando uma elevação de 22,7% na comparação com o mesmo período de 2019. O mês de maio acabou sendo um período atípico em relação aos últimos três anos

decorrente a pandemia da Covid-19. Embora nesse período houvesse uma desvalorização cambial, isso acabou não impulsionando as exportações (BOLETIM DO COMÉRCIO EXTERIOR, 2020).

Os principais destinos das exportações do município de Salvador, em valores monetários em dólar, nos primeiros cinco meses de 2020, foram Holanda, com participação de 49,3% do total; Portugal, com 9,4%; República Dominicana (6,9%); e Espanha (6,8%). Destacaram-se produtos das indústrias alimentares e de bebidas, óleos de petróleo e minerais betuminosos citrinos, frescos e secos e tabaco não manufaturado (BOLETIM DO COMÉRCIO EXTERIOR, 2020).

Já as importações somaram US\$ 82,41 milhões no mês de maio de 2020 e tiveram um aumento de 89,0% em relação a maio anterior. No acumulado dos cinco primeiros meses deste ano, as importações somaram US\$ 247,7 milhões, com redução de 30,6% em relação ao mesmo período de 2019. O volume importado de produtos (*quantum*), em maio, foi de 167,3 milhões de toneladas, apresentando uma elevação de 22,7% na comparação com o mesmo período de 2019. O mês de maio acabou sendo um período atípico em relação aos últimos três anos. Mesmo com a elevação da taxa de câmbio, as importações aumentaram. O mesmo não pode ser dito quando o referencial é o acumulado do ano. As importações continuam em queda livre, afetadas pela depreciação cambial e pelo efeito da semiparalisação da atividade por conta das medidas de isolamento social (BOLETIM DO COMÉRCIO EXTERIOR, 2020).

As origens das importações de Salvador, em valores monetários em dólar, durante os meses de janeiro a maio de 2020, foram a Argentina, com participação de 32,1%; Estados Unidos, com 24,6 %; e China, com 20,1%. Sobressaíram-se as importações de trigo e mistura de trigo com centeio, gás de petróleo e outros carbonetos, guindaste e pontes rolantes (BOLETIM DO COMÉRCIO EXTERIOR, 2020).

No que diz respeito ao saldo da balança comercial, houve um déficit de US\$ 80,58 milhões em março de 2020, uma elevação de 119,8% na comparação com o mesmo período de 2019. No acumulado deste ano, entre janeiro e maio, as importações superaram as exportações em US\$ 218,38 milhões. Na série histórica, o saldo negativo comercial tem sido bastante expressivo, uma vez que Salvador é dependente de aquisições externas de insumos e de tecnologias para a indústria de transformação (BOLETIM DO COMÉRCIO EXTERIOR, 2020).

Durante esse período de pandemia da Covid-19, o comportamento das correntes de comércio internacional acaba sendo incerto. A redução dessa instabilidade também vai depender da recuperação das economias e do controle na proliferação do vírus. A reabilitação do comércio internacional já é duvidosa para o ano de 2020, uma vez que é improvável a retomada do nível de renda e consumo, principalmente dos principais parceiros comerciais de Salvador, situados no continente americano e europeu.

PROSPECÇÃO DE CENÁRIOS ECONÔMICOS PARA SALVADOR

Esta seção tem como objetivo traçar alguns cenários para a economia de Salvador levando em consideração a pandemia da Covid-19 em 2020. Esse exercício é bastante difícil, uma vez que as estatísticas municipais têm defasagem de dois anos e não existe um deflator municipal que permita criar uma taxa de crescimento econômico em termos reais para Salvador. Salienta-se que qualquer estimativa futura para a economia estará sujeita ao controle do espriamento do SARS-CoV-2, ou seja, à medida que o isolamento social seja ampliado ou relaxado, pode haver necessidade de revisão nas taxas de crescimento aqui projetadas.

Em 2017, Salvador representava 23,3% de toda a riqueza produzida no estado, e o setor de serviços e comércio tinha a maior participação no VA do município. No decorrer dos últimos anos, o setor terciário tem se expandido na economia soteropolitana. Para efeito de comparação, essa participação, em 2010, era de 78,6%, avançando para 86,5% em 2017. Essa observação sinaliza que analisar o desempenho do setor de comércio e serviços é essencial para compreender o dinamismo econômico de Salvador e, por meio deste, é possível caracterizar e projetar as tendências da economia do município para um horizonte temporal de médio prazo (SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, 2019).

A caracterização de forte concentração no setor de comércio e serviços faz com que haja incertezas sobre a prospecção da economia de Salvador para os próximos anos. Uma estimativa mais assertiva dependerá de como e quando a economia atingirá a um “novo normal”. É quase certo que a retomada da atividade econômica se dará de forma lenta e gradual, pois os níveis de desemprego na capital baiana já eram elevados nos três primeiros meses do ano – em torno de 17,5% da População Economicamente Ativa (PEA) (PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA, 2020). Em um cenário pós-pandemia, esse percentual tende a se elevar a uma taxa superior a 20%, dificultando o processo de retomada.

Em 2017, Salvador representava 23,3% de toda a riqueza produzida no estado, e o setor de serviços e comércio tinha a maior participação no VA do município. No decorrer dos últimos anos, o setor terciário tem se expandido na economia soteropolitana

Pensando-se no cenário de curto prazo, uma retomada em “V” – queda em 2020 e aquecimento em 2022 – é improvável, pois os setores dinâmicos da economia estão debilitados, a exemplo do turismo e do comércio. Uma retomada em “U” – queda em 2020 e retomada em 2023 – parece razoável, pois a economia levaria dois anos para se ajustar, reabilitar setores dinâmicos e estimular novas tendências, principalmente ligadas às novas tecnologias. Ainda há um cenário em “W”, que seria uma recuperação somente em 2024. Essa projeção pessimista poderia se concretizar se houvesse uma segunda onda de contágio. A retomada em “U” faria com que a economia gradualmente retornasse ao patamar de 2019.

Projetando-se um cenário de médio prazo, recorreu-se ao Índice de Dinâmica Econômica Municipal (IDEM) (SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, 2020c), um indicador *proxy* da taxa de crescimento econômico municipal. De acordo com esse indicador, entre 2003 e 2016, Salvador cresceu a uma taxa média de 4,4% ao ano. Nesse período houve uma expansão das atividades de comércio, serviços e obras de infraestrutura consideradas importantes para o município, a exemplo da ampliação das linhas de metrô e da via expressa.

Figura 1
Evolução do IDEM – Salvador – 2003-2017



Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2020c).

Observam-se na Figura 1 alguns pontos de crises econômicas que impactaram negativamente o IDEM, devido à redução do consumo das famílias, principalmente no setor de comércio e serviços. No ano de 2009, reflexo da crise dos subprimes, o IDEM teve uma variação de -11,2%. Em 2013, ano de recessão econômica nacional, o resultado do IDEM foi de -4,1%, e nos últimos dois anos da série, 2015 e 2016, a instabilidade política e o

impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff produziram um arrefecimento de -10,8% e -3,5%, respectivamente.²

Tabela 2
IDEM para o município – Salvador – 2010-2019

Unidade geográfica	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (1)	2019 (1)
Salvador	6,0%	13,8%	8,7%	-4,1%	10,3%	10,8%	-3,5%	5,2%	2,7%	-0,8%

Fonte: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2020c).

Nota: (1) Valores estimados².

Tomando-se como base o ano de 2020, verifica-se que, no cenário otimista, a redução seria de 10%, como já aconteceu na série histórica no ano de 2015, conforme a Tabela 3, sendo que a recuperação da economia municipal no mesmo patamar de 2019 só aconteceria em 2022. No caso de um cenário moderado, espera-se uma taxa de desempenho de -12,5% para 2020, havendo recuperação em 2023. E no cenário pessimista, haveria uma redução de 15% no ano de 2020, e a recuperação ocorreria apenas em 2024.³

Tabela 3
Análise dos cenários do IDEM de Salvador pós-pandemia da covid-19³

Cenário	2020	2021	2022	2023	2024
Otimista	-10,0%	4,8%	5,0%		
Moderado	-12,5%	2,4%	2,5%	7,2%	
Pessimista	-15,0%	1,2%	1,2%	3,6%	7,4%

Fonte: Elaboração própria.

Para a projeção do crescimento de médio prazo, com base nos cenários estipulados inicialmente, estimou-se uma taxa de incremento médio de 6% ao ano no cenário otimista, após a recuperação em 2021; no cenário moderado, um crescimento médio anual de 4%, depois de 2022; e no cenário pessimista, uma taxa de expansão média de 2% ao ano, posteriormente a 2023. No acumulado, espera-se um crescimento, com base no ano de 2021, para todos os panoramas, de 68,9%, no cenário otimista; 43,2%, no moderado; e 25,8%, no pessimista.

Tabela 4
Projeção do índice acumulado do IDEM – Salvador – 2020-2030

Cenários	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Otimista	90,9	100,0	106,0	112,4	119,1	126,2	133,8	141,9	150,4	159,4	168,9
Moderado	88,9	95,6	100,0	103,9	108,1	112,4	116,9	121,6	126,5	131,5	136,8
Pessimista	87,0	91,3	94,4	100,0	102,0	104,0	106,1	108,2	110,4	112,6	114,9

Fonte: Elaboração própria.

2 O modelo utilizado para projeção do IDEM foi uma regressão polinomial, tendo como regressor a taxa de crescimento do PIB estadual e a tendência temporal. Verificou-se uma forte associação entre o PIB estadual e a taxa de crescimento do IDEM do município de Salvador.

3 Valores projetados tendo como referência o ano de 2019, com base nos cenários otimista (-10,0%), moderado (-12,5%) e pessimista (-15,0%). As respectivas retomadas da economia, com base em 2019, somente acontecerão nos anos de 2021, 2022 e 2023.

A ocorrência de uma pandemia nos níveis como tem se desenvolvido a atual enseja a reorganização de setores em novos arranjos produtivos, a fim de se buscar uma adequação à nova normalidade

Obviamente, esses cenários, em parte, estão condicionados ao plano de recuperação da economia brasileira. Geralmente, em situações anormais de funcionamento da economia, a exemplo de guerras e pandemias, os governos costumam realizar investimentos arrojados em obras de infraestrutura, a fim de aquecer rapidamente a economia via efeito multiplicador (transbordamento). No entanto, a questão a ser colocada é se a Bahia e Salvador serão contemplados pelo governo federal e qual é a capacidade de Salvador para atrair investimentos privados capazes de dinamizar a atividade econômica municipal.

Portanto, há de se esperar uma forte diminuição no faturamento do comércio, principalmente para as atividades que não são consideradas essenciais. Destacam-se nesse grupo os estabelecimentos ligados ao turismo, atividade completamente paralisada desde meados de março de 2020 e sem expectativa de retomada do funcionamento. Por outro lado, é importante lembrar que essa redução no faturamento do segmento comercial não é fruto apenas das medidas de isolamento social. Ou seja, mesmo sem essas medidas, dificilmente a população continuaria a manter o mesmo fluxo de circulação e consumo com o vírus presente no cotidiano. Por isso, a retomada da economia está sujeita ao controle do espraiamento do SARS-CoV-2. Seguramente, o “novo normal” virá com mudanças significativas na economia, principalmente em relação ao consumo das famílias, a reorganização das formas de trabalho e a readaptação a novos modelos de negócio.

De maneira geral, a crise impõe perdas generalizadas, com fortes impactos entre os mais pobres. Nesse sentido, a capital baiana preocupa, principalmente ao se levar em consideração as características da economia soteropolitana, fortemente marcada por alto desemprego e informalidade no mercado de trabalho, além de dados que revelam uma grande desigualdade de renda entre os mais ricos e os mais pobres.

TENDÊNCIAS PARA AS ATIVIDADES ECONÔMICAS DE SALVADOR PÓS-PANDEMIA

Diante do que foi colocado anteriormente, delinear uma trajetória para o desenvolvimento da atividade produtiva no município de Salvador para os próximos anos, como já mencionado, é um exercício difícil de ser realizado, sobretudo pós-desorganização produtiva em decorrência da Covid-19. A ocorrência de uma pandemia nos níveis como tem se desenvolvido a atual enseja a reorganização de setores em novos arranjos produtivos, a fim de se buscar uma adequação à nova normalidade. No entanto, considerando que não haverá a total destruição dos fatores e estruturas produtivas atuais,

mas sim uma reestruturação, é possível realizar um exercício de inferência a partir da tendência delineada pelo setor de serviços nos últimos dez anos no município de Salvador, levando-se em conta ainda algumas peculiaridades apresentadas pela capital baiana.

Esse produto é apresentado a seguir, de acordo com os segmentos econômicos com grande participação na atividade produtiva do município.

- O segmento turístico é um dos mais afetados pela pandemia do novo coronavírus, e a sua plena recuperação está condicionada ao controle da doença. Este é um setor com forte presença na atividade econômica do município de Salvador, mas a insegurança quanto ao atual contexto não permite apontar um caminho claro. Algumas tendências, contudo, podem ser observadas, sobretudo com a expectativa de um incremento do turismo nacional em um cenário logo após a pandemia.

Nos últimos anos, Salvador experimentou ações de readequação e reforma do seu espaço urbano que não se limitaram aos pontos turísticos e bairros localizados na orla. As medidas são fruto de ações públicas desenvolvidas pela prefeitura municipal e pelo Governo do Estado da Bahia. Entre os principais destaques estão a reforma da orla marítima, quase que na sua totalidade, e a ampliação da linha e das estações de metrô até o Aeroporto Internacional de Salvador.

Vale destacar os seguintes pontos na dimensão turismo e com possibilidade de reverberações em outros segmentos econômicos do município de Salvador:

1. Inauguração do novo centro de convenções na orla marítima, que atrai um perfil turístico associado a eventos de negócios e convenções diversas.
2. A criação do Corredor da Fé (Av. Dendezeiros do Bonfim) após a canonização de Irmã Dulce, que passou a ser denominada Santa Dulce dos Pobres, abrindo a oportunidade para o turismo da fé, que tende a se concentrar do Largo de Roma (Santuário da Santa Dulce dos Pobres) até a Colina Sagrada do Bonfim (Santuário de Nosso Senhor do Bonfim).
3. Revitalização do trecho entre as praças Tomé de Sousa e Castro Alves, incluindo a Rua Chile. Essa medida resultou na atração de empreendimentos hoteleiros de padrão elevado, o que pode levar a uma padronização do entorno dessa área da cidade, abrindo a oportunidade para outras iniciativas e novos investimentos em entretenimento, alimentação, alojamento e hospedagem de alto padrão.

4. Criação do Hub Salvador, para estimular *startups*, e revitalização do bairro do Comércio, nas proximidades do porto, onde chegam navios de cruzeiros e se realizam travessias marítimas para a Ilha de Itaparica, Baixo Sul e Recôncavo Baiano.
5. Gourmetização de bairros como Gamboa de Baixo e Santo Antônio Além do Carmo. Seguindo uma tendência observada em outras capitais brasileiras, com a abertura de comunidades populares localizadas no entorno de bairros turísticos, a Gamboa de Baixo tem ganhado admiradores devido à sua beleza natural, o que é percebido em redes sociais e pela presença de artistas nacionais e internacionais. Como reflexo dessa descoberta do bairro, há um crescente aumento da abertura de novos empreendimentos por iniciativa dos moradores, ligados, sobretudo, ao segmento de alimentação.
6. Ponte Salvador-Itaparica. A implementação da estrutura que possibilitará o acesso direto entre a Ilha de Itaparica e a capital baiana trará mais benefícios para a ilha, mas Salvador também terá ganhos com a possibilidade de usufruir de um eixo único entre as praias do Baixo Sul e a soterópolis.

Por fim, a popularização das plataformas virtuais de compartilhamento de imóveis, como Airbnb e Couchsurfing, tende a ampliar a oferta de hospedagem em Salvador, graças ao baixo custo de utilização, atraindo públicos de diferentes padrões, inclusive na alta estação, quando os preços praticados são mais elevados. Isso, porém, traz possíveis externalidades negativas para o segmento hoteleiro.

- No entretenimento se observa que a axé music deixou de ser a principal cena musical do Brasil ainda no início dos anos 2010. Essa alteração no cenário da música popular, como resultado da falta de renovação no quadro de artistas desse gênero, reflete diretamente na atratividade de um fluxo turístico em períodos fora da alta estação para Salvador. Contudo, alguns eventos de grande porte sinalizam a manutenção do entretenimento como um segmento significativo para a cidade. Entre eles destacam-se os espetáculos privados de música nos estilos sertanejo universitário e forró eletrônico. Também vale mencionar a incorporação ao calendário de festas oficiais de Salvador do réveillon (Virada Salvador), com duração de cinco dias, e a criação e promoção do circuito de festas populares: Lavagem do Bonfim, Lavagem de Itapuã e Festa de Iemanjá – no período de alta estação. Outro elemento que tem ganhado projeção nacional é a criação de um carnaval fora de época (entre setembro e outubro), voltado para o público LGBT. Embora tenham um impacto

reduzido na capacidade de geração de riqueza para o município, outros segmentos tendem a se beneficiar com os efeitos indiretos do entretenimento, como hotelaria e hospedagem, alimentação, transporte particular, serviços relacionados à saúde e estética.

As inferências aqui apresentadas têm a finalidade de esboçar uma tendência provável para determinados segmentos econômicos no município de Salvador. Contudo, algumas atividades com elevada participação na produtividade do setor terciário do município dependem da forma de reorganização da estrutura produtiva no pós-pandemia. Por sua vez, o aumento do prazo de recuperação da atividade econômica refletirá diretamente na manutenção do emprego formal, especialmente nos segmentos considerados não essenciais. E como desdobramento provável deve ocorrer uma expansão do setor informal, que já tem uma presença muito grande em Salvador, quando comparado ao de outras capitais brasileiras (53% da PEA) (PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA, 2020).

Contudo, importantes cadeias ligadas a esses segmentos com maior tendência de crescimento no horizonte temporal de médio prazo podem ser criadas, a fim de possibilitar a geração de um círculo virtuoso de crescimento que beneficie toda a economia local e, conseqüentemente, a RMS e o estado da Bahia. A estabilidade institucional, do ponto de vista da manutenção de uma agenda pública, e a definição de prioridades governamentais são condição *sinequanon* para a criação de ambientes propícios ao desenvolvimento de novos negócios, com a atração de amplos investimentos e a aceitação e o apoio da sociedade civil organizada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo principal estimar os impactos de curto e médio prazo na economia soteropolitana em decorrência da pandemia do novo coronavírus, a partir de meados do mês de março. As análises preliminares apontaram uma queda no nível de atividade do município. Em um cenário moderado, esse impacto poderá a chegar 12,5% da atividade econômica.

Ademais, os níveis de desemprego e informalidade, historicamente altos na cidade, poderão alcançar patamares jamais registrados, contribuindo para aumentar ainda mais a desigualdade de renda no município. As atividades mais afetadas serão as ligadas a arte, cultura, recreação e esporte, com expectativa de redução de 14,3% no ano, e as relativas ao comércio e manutenção de veículos automotores e motos, com queda de 12,2% no

ano, seguidas por alojamento e alimentação, com estimativa de retração de 11,2% no ano. Esses subsetores serão os mais afetados, pois exigem um distanciamento social maior e são mais sensíveis à queda na renda.

Os efeitos da pandemia no mês de abril de 2020 fizeram com que a receita total de Salvador diminuísse 32,6% em relação a março, embora tenha aumentado na comparação com abril do ano anterior, devido à elevação nas receitas de operação de crédito. Nos meses de abril e maio, no acumulado linear, a redução foi de 43,0%. Com base em projeções, espera-se uma diminuição no ISS municipal, devido ao arrefecimento da atividade econômica de serviços, o que pode comprometer o resultado fiscal no ano corrente, com perdas de até 12,2% na arrecadação.

No comércio exterior, mesmo com a desvalorização cambial, as exportações apresentaram redução no acumulado dos primeiros cinco meses de 2020, no confronto com o mesmo período do ano anterior, sendo que principal destino dessas exportações é o mercado europeu. Já as importações tiveram queda, afetadas pela depreciação cambial e pelo efeito das medidas de isolamento.

A expectativa de retomada da demanda interna, já duvidosa antes do agravamento da pandemia, devido ao impacto da renda sobre o consumo da atividade econômica, é incerta para 2020, embora haja esperança, no que diz respeito à abertura econômica, a partir do segundo semestre. Por fim, acredita-se que haverá mudanças qualitativas nas tendências de consumo dos serviços em um período pós-pandemia, principalmente em setores que provocam aglomerações de pessoas, por meio de serviços não essenciais e coletivos. As atividades ligadas ao entretenimento e ao turismo, que estavam em expansão em Salvador, são as mais afetadas.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOJISTAS DE SHOPPING. *74% das lojas tiveram queda de faturamento superior a 90% entre abril e maio*. São Paulo, 17 jun. 2020. Disponível em: <https://www.alshop.com.br/portal/74-das-lojas-tiveram-queda-de-faturamento-superior-a-90-entre-abril-e-maio/>. Acesso em: 28 jun. 2020.

BAHIA. Casa Civil. Decreto nº 19.619, de 7 de abril de 2020. Prorroga prazos de recolhimento do ICMS apurado e devido, no âmbito do Simples Nacional, por microempresas e empresas de pequeno porte optantes, inclusive por Microempreendedor Individual - MEI. *Diário Oficial [do] Estado da Bahia*, Salvador, 8 abr. 2020a. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/index.php/documentos/decreto-no-19619-de-07-de-abril-de-2020>. Acesso em: 10 abr. 2020.

BAHIA. Casa Civil. Lei nº 14.255, de 3 de abril de 2020. Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para pagamento das faturas residenciais de energia elétrica de consumidores de baixa renda que residam no Estado da Bahia, na forma que indica. *Diário Oficial [do] Estado da Bahia*, Salvador, 4 abr. 2020b. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/index.php/documentos/lei-no-14255-de-03-de-abril-de-2020>. Acesso em: 10 abr. 2020.

BAHIA. Casa Civil. Lei nº 14.256, de 6 de abril de 2020. Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para pagamento das faturas residenciais de água de consumidores de baixa renda beneficiários de tarifa social que residam no Estado da Bahia, na forma que indica. *Diário Oficial [do] Estado da Bahia*, Salvador, 7 abr. 2020c. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/index.php/documentos/lei-no-14256-de-06-de-abril-de-2020>. Acesso em: 10 abr. 2020.

BAHIA. Casa Civil. Lei nº 14.259, de 14 de abril de 2020. Cria o Projeto Vale Alimentação Estudantil - PVAE, destinado a ações de transferência de renda aos estudantes da rede pública estadual de ensino, configurando benefício complementar emergencial, em razão do estado de calamidade pública em saúde decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

Diário Oficial [do] Estado da Bahia, Salvador, 15 abr. 2020d. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-14259-de-14-de-abril-de-2020>. Acesso em: 18 abr. 2020.

BAHIA. Secretaria da Saúde. *Bahia registra 3.251 novos casos de Covid-19 nas últimas 24 horas*. Salvador: SESAB, 28 jun. 2020e. Disponível em: <http://www.saude.ba.gov.br/2020/06/28/bahia-registra-3-251-novos-casos-de-Covid-19-nas-ultimas-24-horas/>. Acesso em: 29 jun. 2020.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Focus: relatório de mercado*. Brasília, 29 maio 2020. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/29052020>. Acesso em: 1 jun. 2020.

BOLETIM DO COMÉRCIO EXTERIOR. Salvador: SEI, maio 2020. Disponível em: https://www.sei.ba.gov.br/images/releases_mensais/pdf/bce/bce_mai_2020.pdf. Acesso em: 10 jun. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 1 abr. 2020a.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm. Acesso em: 30 maio 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 941, de 2 de abril de 2020. Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania, no valor de R\$ 2.113.789.466,00, para os fins que especifica. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 2 abr. 2020b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv941.htm#:~:text=MEDIDA%20PROVIS%C3%93RIA%20N%C2%BA%20941%2C%20DE%202%20DE%20ABRIL%20DE%202020&text=Abre%20cr%C3%A9dito%20extraordin%C3%A1rio%2C%20em%20favor,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 30 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. *Base de dados acompanhamento Auxílio Emergencial*. [Brasília], abr.2020c. Base de dados recebida pela SEI.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Trabalho. *Microdados RAIS e CAGED*. Brasília: MTE, 2020d. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/microdados-rais-e-caged>. Acesso em: 15 maio 2020.

CARRERA-FREITAS, R. A descentralização como estratégia democrática para o desenvolvimento: a região metropolitana de Salvador frente a outras experiências de gestão compartilhada. 2017. 318 f. Tese (Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social) - Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2017. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/386/1/TESECARRERA-FREITAS.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2020.

COTA, W.. *Monitoring the number of COVID-19 cases and deaths in Brazil at municipal and federative units level*. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/362/444>. Acesso em: 1 jul. 2020.

DONG, E.; DU, H.; GARDNER, L.. An interactive web-based dashboard to track COVID-19 in real time. *The Lancet Infectious Diseases*, [s. l.], v. 20, n. 5, p. 533-534, Feb. 2020.

GAMIO, L. The workers who face the greatest coronavirus risk. *The New York Times*, New York, 15 Mar. 2020. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2020/03/15/business/economy/coronavirus-worker-risk.html>. Acesso em: 30 maio 2020.

ÍNDICE DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA. Salvador: SEI, abr. 2020. Disponível em: https://www.sei.ba.gov.br/images/releases_mensais/pdf/imec/rel_IMEC_abr20.pdf. Acesso em: 28 jun. 2020.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. *Real GDP growth: annual percent change*. [S. l.], Apr. 2020. Disponível em: https://www.imf.org/external/datamapper/NGDP_RPCH@WEO/OEMDC/ADVEC/WEOWORLD. Acesso em: 20 abr. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Produto interno bruto dos municípios 2002-2017*. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas>. Acesso em: 5 nov. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Produto interno bruto dos municípios: 2017*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=resultados>. Acesso em: 20 abr. 2020.

LIMA, Y. O.; COSTA, D. M.; SOUZA, J. M. Covid-19: Risco de contágio por ocupação no Brasil: nota metodológica. Technical report, 2020. Disponível em: <https://impactocovid.com.br/>. Acesso em: 1 jul. 2020.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTINUA: divulgações estruturais e especiais. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadca/tabelas>. Acesso em: 7 jun. 2020.

PORTO, E.; CARVALHO, E. Salvador na "Globalização". *Revista EURE*, Santiago, v. 27, n. 80, p. 163-181, 2001. Disponível em: <https://www.eure.cl/index.php/eure/article/view/1238/335>. Acesso em: 1 jul. 2020.

SALVADOR. Decreto nº 32.256, de 16 de março de 2020. Dispõe sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da Covid-19 no âmbito do município de Salvador.

Diário Oficial [do] Município de Salvador, Salvador, 17 mar. 2020a. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390716>. Acesso em: 18 mar. 2020.

SALVADOR. Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020. Declara situação de emergência no Município de Salvador e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus. *Diário Oficial [do] Município de Salvador*, Salvador, 19 mar. 2020b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/ba/s/salvador/decreto/2020/3227/32268/decreto-n-32268-2020-declara-situacao-de-emergencia-no-municipio-de-salvador-e-define-outras-medidas-para-o-enfrentamento-da-pandemia-decorrente-do-coronavirus>. Acesso em: 20 mar. 2020.

SALVADOR. Decreto nº 32.280, de 23 de março de 2020. Define medidas complementares para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus. *Diário Oficial [do] Município de Salvador*, Salvador, 24 mar. 2020c. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/decreto/2020/3228/32280/decreto-n-32280-2020-define-medidas-complementares-para-o-enfrentamento-da-pandemia-decorrente-do-coronavirus>. Acesso em: 24 mar. 2020.

SALVADOR. *Transparência Salvador: receitas públicas*. Disponível em: <http://www.transparencia.salvador.ba.gov.br/Modulos/Receitas.aspx>. Acesso em: 15 jun. 2020d.

STEIN, G.; SULZBACH, V. N.; LAZZARI, Martinho. *Nota técnica sobre o Índice Setorial para Distanciamento Controlado*. [Porto Alegre]: Comitê de Dados Covid-19 Corona Vírus, maio 2020. Disponível em: https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/wp/wp-content/uploads/2020/05/Nota_Tecnica_sobre_o_Indice_Setorial_para_Distanciamento_Controlado.pdf. Acesso em: 1 jul. 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. *A pandemia da Covid-19 e os impactos na economia baiana: cenários e projeções*. Salvador: SEI, 2020a. Documento interno, não publicado.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. *Covid-19 na Bahia*. Disponível em: <https://infovis.sei.ba.gov.br/covid19/>. Acesso em: 29 jun. 2020b.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. Índice da dinâmica econômica municipal - IDEM. Disponível em: http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1645&Itemid=332. Acesso em: 13 maio 2020c.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. Índice de Movimentação Econômica (IMEC). Abril 2020. Disponível em: https://www.sei.ba.gov.br/images/releases_mensais/pdf/imec/rel_IMEC_abr20.pdf, Acesso em: 01 jul. 2020d.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. *PIB e estudos correlatos*. Disponível em: http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2096&Itemid=333. Acesso em: 20 nov. 2019.

WORLD BANK. World Bank Group. *Global economic prospects: pandemic, recession: the global economy in crisis*. [S. l.], June 2020. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/publication/global-economic-prospects>. Acesso em: 1 jun. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *2019-nCoV outbreak is an emergency of international concern*. Disponível em: <https://www.euro.who.int/en/health-topics/health-emergencies/international-health-regulations/news/news/2020/2/2019-ncov-outbreak-is-an-emergency-of-international-concern>. Acesso em: 31 jan. 2020.